Ata da quarta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Lima, Geraldo Mesquita Dias, Ana Nogueira Reis, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Sylvio Fontes, Mauro das Graças Oliveira, Manoel Tavares Correia, Thadeu de Pádua, Iraci Candido de Lima, Geiel Lopes e José Santana. A mesa foi presidida pelo titular Vereador Aldair Ferreira e secretariada inicialmente pelo Vereador Sylvio Fontes, nomeado Secretário-adhoc, assumindo-a posteriormente o Vereador Leônidas de Lima, titular da Secretaria. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: ofício Nº 331/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito - A fim de instruir os projetos Nº 015 e 016/84 em tramitação nessa Casa, informa o Sr. Prefeito que a dívida desta Prefeitura para com a EMATER no repasse das cotas de FPM até a presente data é de Cr$ 12.106.284,42 (doze milhões cento e seis mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos); ofício 342/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB do Sr. Prefeito - A fim de instruir os projetos Nº 015 e 016/84, o Sr. Prefeito enviou cópia do Laudo de Avaliação do terreno e cópia da Lei Nº 622 de 27 de outubro de 1965; Convite do Governador de São Paulo Orestes Quercia, para comparecerem em Brasília no dia 27 próximo

Chefia do 3º Distrito de Produção da R.F.F.S.A., dos membros das CIPAS 12 e 13 - LS e da Chefia do Porto de Segurança do Trabalho, sediados em Lavras - MG, para a IV Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, oportunidade em que se comemorará a Páscoa dos Ferroviários; Comunicação do Senador Marcondes Gadelha, e em anexo, cópia de emenda à proposta de emenda à Constituição Nº 11 de 1984 de sua autoria e justificativa. Correspondências expedidas: ofício 177/84 - pêsames aos familiares da Senhora Ivanema Costa Pereira; ofício 178/84 - pêsames ao Senhor Ilson Lopes dos Santos pelo passamento de sua mãe Senhora Alice Candida Oliveira; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 173, 174, 175 e 176/84. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 048/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "dá denominação de Rua Tarcisio Melo"; ② Projeto lei Nº 049/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "dá denominação de Rua João de Abreu"; ③ Projeto lei Nº 050/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "dá denominação de Rua Marilene Aparecida Santos"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o vereador secretário, que recebera um convite para participar da Santa Missa na Igreja Nossa Senhora de Fátima no Bairro de Nova Lavras em comemoração as suas festividades, motivo pelo qual, chegou atraso a presente sessão. O vereador secretário transmitiu o convite aos demais vereadores para participar da Santa Missa naquela Igreja, a ser celebrada às 19:30 horas durante essa semana, cujas festividades vão até o dia 7

sor Nelson Venturini, presidente do Sindicato Rural de Barras, o Sr. Presidente embasado pelo artigo 113 do regimento interno da Casa e, atendendo a proposta do Vr. Sylvio Fontes, que convidou o ilustre visitante para comparecer a essa Egrégia Câmara, a Presidência, após os cumprimentos de praxe, convidou o Professor Nelson Venturini para ocupar lugar junto a Mesa Diretora dos Trabalhos; quando na oportunidade, o presidente do Sindicato Rural de Barras, fez uma ampla explanação a Casa a cerca da assistência médica hoje prestada ao trabalhador rural e com relação aos convênios firmados entre o Sindicato Rural e a Maternidade Dr. Orlando e o Hospital do Coração, para dar assistência médico hospitalar ao clame rural. Prestadas essas informações e, respondendo a vários perguntas oriundas dos senhores edis, o Senhor Presidente em nome da Câmara Municipal de Barras, os vereadores Jeiel Lopes, Sylvio Fontes em nome da bancada do PMDB e Arnolda Junqueira Netto, em nome da bancada do PDS, agradeceram a presença do Professor Nelson Venturini e congratularam-se com aquele Senhor pelo seu trabalho a frente do Sindicato Rural de Barras, colocando-se a Casa à sua disporição para o que estiver afeto ao seu mister. Pela Ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 (quatorze) senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① O projeto lei Nº 040/84 de autoria do Vr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Romeu Abrantes", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pe-

Mesquita Alves, tendo o proponente ajuntado ao mesma a justificativa. ② O projeto lei Nº 041/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes, que "dá denominação de Rua Antonio de Pádua", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Jeraldo Mesquita Alves, tendo o proponente ajuntado ao mesmo a justificativa. ③ O projeto lei Nº 042/84 de autoria do Vr. Manoel Tavares Correia, que "dá denominação de Rua Padre Bernardo Koenner", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Lylio Fontes. ④ O projeto lei Nº 044/84 de autoria do Vr. Jeiel Lopes, que "dá denominação de Rua Abrahão Bauth", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Jeraldo Mesquita Alves. ⑤ O projeto lei Nº 045/84 de autoria do Vr. Jeiel Lopes, que "dá denominação de Rua Arlindo Lopes de Oliveira", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Lylio Fontes. ⑥ O projeto lei Nº 043/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes, que "dá denominação de Rua Lylio Modesto de Souza", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Jeraldo Mesquita Alves. ⑦ O projeto lei Nº 015/84 que "Autoriza o Executivo a aditar convenio celebrado com a EMATER/MG e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade, em regi-

do pelos três nesta reunião proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Leima, embora tenha o Vr. José Santana votado contra o presente requerimento, dada as suas ponderações feitas anteriormente, no sentido de que o projeto fosse melhor estudado. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto lei nº 016/84 que "Autoriza o Executivo a efetuar sob forma de dação em pagamento a EMATER/MG, um terreno de sua propriedade", foi aprovado por unanimidade. Os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei nºs 048, 049 e 050/84, submetidos um a um a deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, o Vr. Geiel Lopes solicitou verbalmente ao Sr. Presidente, que seja enviado ofício à direção da Rádio Cultura D'Oeste de Barras, parabenizando aquela emissora pelo transcurso de mais um aniversário, que ocorrerá no dia 30 de junho próximo. Em seguida, o Vr. Geiel Lopes fêz o seguinte pronunciamento: Exmo Sr. Aldair Ferreira - DD. Presidente da Câmara Municipal de Barras - DD. vice-presidente - Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa - DD. Secretário - Vr. Leônidas de Souza Leima. Nobres colegas, O motivo deste pronunciamento é o de fazer valer as nossas decisões, no que diz respeito à contenção de despesas, pois, é meta fundamental de qualquer administração. Em sua vereança, como todos sabem, tem o vereador entre as

utivo. O vereador não pode exigir do seu prefeito solicitações que implique em gastos, mas sim, em sugestões que sejam de real interesse e economia para o município. Não estou propondo dificuldades para que seja instalada aqui a Delegacia Regional de Polícia, eu estou propondo sim um local mais conveniente e funcional à sua sede; e com amplo estacionamento para emplacamento e vistoria de veículos. Segundo informações, a Prefeitura estaria alugando um imóvel por preços exorbitantes à Rua Santana onde seria instalada a Delegacia Regional de Polícia, e naquele local, sendo uma rua de muito movimento seria difícil o estacionamento. É nosso desejo e de todos lavrenses que a Delegacia Regional de Polícia venha para Barras, porque não apoiarmos tão desejado anseio do povo lavrense. Sendo que, no local que está funcionando a Câmara Municipal de Barras, situada em uma praça à amplo espaço para estacionamento, sem prejudicar o trânsito, seria o ideal para sua instalação. É a transferência da sede da Câmara para um dos salões do prédio da Prefeitura Municipal, além de ser uma economia para os cofres públicos, nos proporcionaria instalações altamente confortáveis e dignos para o funcionamento, com liberdade de nosso legislativo. No prédio da Prefeitura Municipal, entrando à direita, em uma parte elevada, existe dois vastos salões, sendo que em um deles poderia funcionar a Câmara, e no outro pode funcionar muito bem e com muito conforto os orgãos que lá funcionam. O prédio em que funciona a Câmara Municipal, possui diversas salas tanto

servir para gabinetes dos senhores delegados, escrivães e demais funcionários, além da vasta praça para o estacionamento de veículos. Neste meu pronunciamento, quero fazer um apêlo a meus nobres colegas, do PMDB e PDS que me apoiem nesta minha sugestão, e espero que seja compreendida, por todos os membros desta Casa e que seja aprovada a transferência de nossa Sede para o prédio da Prefeitura, e a instalação aqui da Delegacia Regional de Polícia. Quero deixar aqui deste plenário, o meu reconhecimento das vantagens da instalação aqui da Regional de Polícia e também o meu protesto e meu voto contra a instalação no local que se diz estar sendo negociado pelo seu Prefeito. Na pretensão de estar agindo em nome de todos os larenses, que é meu dever, de os representa-los aqui nesta Casa, peço a todos os vereadores e ao Sr. Prefeito Dr. Célio de Oliveira, que apoiem esta minha sugestão. S. R. - 25-06-84 - Geiel Lopes vereador. A respeito do presente pronunciamento, os vereadores Sylvio Fontes, Leônidas de Souza Lima e finalmente o Sr. Presidente, teceram sôbre êle vários comentários. Por conseguinte, o Sr. Presidente tomou por deliberação deferir de plano os requerimentos propostos pelo Vereador Sylvio Fontes, considerando ser esta a última reunião ordinária antes do recesso parlamentar e, por haver esgotado o horário regulamentar da presente reunião não houve a possibilidade de submeté-los à apreciação do plenário. Os requerimentos são vasados nos seguintes têrmos: ① Que seja enviado ofício ao Dr. Louis Augusto de Paula Lima, DD. Diretor da ESAL, pedindo o seu empenho e interesse em estudar a possibilidade de fazer um passeio no trecho "da antiga Rua da Varjem" numa extensão que fica ao lado

dos dormitórios da ESAL, partindo do portilhão da R.F.F.S.A. até em frente onde se constroi o prédio da Cruz Vermelha Brasileira. ② Que seja enviado ofício ao Senador Nelson Carneiro, em Brasília, pedindo ao mesmo seja enviado se porventura houver, estudos ou providências com relação a situação dos aposentados da Previdência Social, conforme justificativa anexa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 016/84 que "Autoriza o Executivo a efetuar sob forma de dação em pagamento a EMATER/MG, um terreno de sua propriedade"; ② Projeto lei Nº 048/84 que "dá denominação de Rua Tarcisio Melo" ③ Projeto lei Nº 049/84 que "dá denominação de Rua João de Abreu"; ④ Projeto lei Nº 050/84 que "dá denominação de Rua Marilene Aparecida Santos"; e convocou os senhores vereadores, para a reunião extraordinária a ser realizada segunda-feira dia 02 (dois) de julho no mesmo local e horário de costume, com o objetivo de apreciar e votar os Projetos acima referidos.

Presidente

Secretário

Vereadores